



Decreto de nº 266, do dia 14 de outubro de 2025.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS
MEMBROS DA CÂMARA INTERSETORIAL DE
SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL-
CAISAN DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL-
BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei Federal nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, que institui o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional- SISAN, nas Leis nº 357/2019 e 841 de 2025

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional- CAISAN do Município de São Gabriel - Bahia, com a seguinte composição:

I - Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Igualdade:

- a) Djalma Caetano da Rocha, membro titular;
- b) Ian Rocha Gama, membro suplente.

II - Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura:

- a) Gilcelio de Souza Nunes, membro titular;
- b) Clemilda Nunes Araujo, membro suplente.



III – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Elineuza Matos de Oliveira, membro titular;
- b) Graziela de Paiva Oliveira, membro suplente.

IV – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Lara Gomes dos Santos, membro titular;
- b) Daiane Rocha dos Anjos, membro suplente.

Art. 2º A CAISAN tem como finalidade coordenar e articular no âmbito intersetorial, a implementação da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, em conformidade com as diretrizes do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional–SISAN.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de outubro de 2025.

MATEUS MACHADO ROCHA
Prefeito Municipal